

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 13/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de reformulação da Lei Complementar Nº 209, de 12 de janeiro de 2005, para as devidas adequações na Organização e Funcionamento do CEE/MT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, até a conclusão dos trabalhos, o prazo da Comissão de estudos instituída pela Portaria nº 023/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015, página 28, com vistas a reformulação da Lei Complementar supramencionada, especificamente no que se referem a este Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), composta pelos membros:

1. Cons.º Adriano Breunig-CEPS
2. Cons.º Carlos Alberto Caetano-CEPS
3. Cons.º Vanessa Rosin Figueiredo-CEPS
4. Cons.º Gelson Menegatti Filho-CEB
5. Cons.º Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
6. Cons.º Sérgio Carlos da Silva-CEB
7. Cons.º Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB
8. Técnica: Luzia da Silva Oliveira
9. Técnica: Maria Fernanda Daltro Caseiro

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 01 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT